



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 27, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 49, de 26 de Agosto de 2019 e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 49, de 26 de Agosto de 2019, que Institui a Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, e fixa critérios administrativos para a regularização de imóveis na Cidade, Distritos e Núcleos Urbanos do Município de Minas Novas-MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de Abril de 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 15/04/2020
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

